



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2023 / 2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6329/2023
Data: 03/02/2023 - Horário: 09:36
Legislativo

EMENTA: DISPÕE SOBRE CITAÇÃO BÍBLICA NA ABERTURA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

A Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

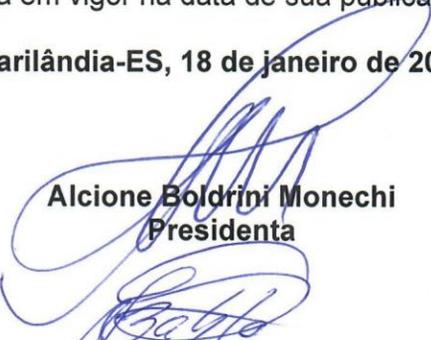
Art. 1º - As Reuniões da Câmara Municipal de Marilândia-ES, serão abertas com a leitura de um versículo bíblico, proferido pelo vereador indicado pelo Presidente.

Art. 2º - A leitura do versículo bíblico, nos termos do artigo 1º, será realizada diretamente em livro bíblico à disposição do leitor.

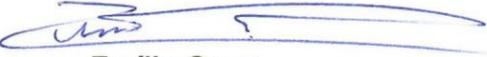
Parágrafo Único: durante a leitura do versículo bíblico, em respeito a palavra de Deus, os participantes ficarão de pé.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia-ES, 18 de janeiro de 2023


Alcione Boldrini Monechi
Presidenta


Josué Batista da Silva
Vice-Presidente


Emílio Gava
1º Secretário


Douglas Badiani
2º Secretário



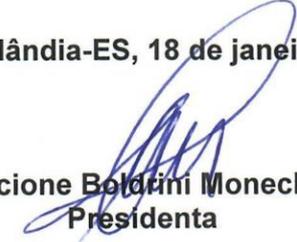
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2023 / 2024

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores(as), o presente projeto de Resolução possui uma relevante conotação nos municípios desta Cidade, sendo que a leitura da Bíblia na abertura das Sessões desta casa de leis tem o potencial de restabelecer os ânimos de um local que por sua essência possui grandes embates. Cabe destacar que a Bíblia é composta por diversos livros que estão a nossa disposição, sendo que nesses diversos livros encontramos riquíssimos princípios morais, históricos, ainda temos assuntos geográficos e o conceito criacionista, nos propondo teorias a partir de onde as coisas existiram e aonde estamos inseridos nessa existência.

Assim sendo, conclamamos a apreciação de Vossas Excelências para que o projeto se torne uma realidade nessa Casa Legislativa.

Marilândia-ES, 18 de janeiro de 2023


Alcione Boldrini Monechi
Presidenta


Josué Batista da Silva
Vice-Presidente


Emílio Gava
1º Secretário


Douglas Badiani
2º Secretário